

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 082/CONSUN/2011.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em Captação de Recursos e Projetos de Investimentos e credencia professor.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em Captação de Recursos e Projetos de Investimentos, a ser oferecido pela Unoesc nas cidades de São Miguel do Oeste, Pinhalzinho e Chapecó, nos termos do Parecer nº 078/Consun/2011, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Credenciar o Professor Antonioni Colvara Bernardi Lerípio para lecionar os Componentes Curriculares "Orçamento e Finanças Aplicadas a Projetos" e "Análise de Investimentos".

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de julho de 2011.

Prof. Aristides Cimadon, Presidente do Consun.